

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/07/2025 | Edição: 123 | Seção: 1 | Página: 22

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Gabinete do Ministro

## PORTARIA GM/MDIC Nº 175, DE 1º DE JULHO DE 2025

Autorização para a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA alienar o lote de terras com área de 18,0865 hectares, localizado na Estrada Vicinal ZF-7 A AM-010, km-85, margem esquerda, no Distrito Agropecuário da Suframa - DAS, em favor de MARILDA SOLIDADE MONTEIRO DA SILVA e de MANOELITO CORDEIRO DA SILVA

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.726 de 04 de outubro de 2023 e o art. 29, do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e considerando as informações do processo 52710.002586/2004-76, resolve:

Art. 1º Autorizar a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA a alienar, de forma gratuita, um lote de terras com área de 18,0865 hectares, localizado na Estrada Vicinal ZF-7 A AM-010, km-85, margem esquerda, no Distrito Agropecuário da Suframa, município de Rio Preto da Eva, para fins de regularização fundiária, em favor de MARILDA SOLIDADE MONTEIRO DA SILVA e seu cônjuge MANOELITO CORDEIRO DA SILVA , em consonância com o disposto nos arts. 15, alínea "i", e 29, caput, do Decreto-Lei nº 288/1967, e os arts. 6º, 11 e 40-A, §3º, caput, da Lei nº 11.952/2009, mediante outorga de escritura de alienação gratuita.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.